

JOAO BOSCO DA COSTA
AV JOSE MACHADO DE SOUZA 220 / SALA 1010 - JARDINS
ARACAJU / SE CEP 49000000 (AG 1)
CPF/CNPJ/RPA: 022 350 805-53



Grupo MTC - CONVENCIONAL BAKAT / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse RESIDENCIAL
Ligação BIFÁSICO
Roteiro 11-1-131-2500 Nº Medidor V6009595547

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
3/1380111-3

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO 00013801113



VALOR DA FATURA
R\$ 99,75



VENCIMENTO
27/09/2021



REFERÊNCIA
Set / 2021



CONSUMO
101kWh
4,04 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa U Tributos	Valor Base Calc. Total (R\$)	Alq. ICMS ICMS (R\$) (%)	ICMS Base Calc. (R\$)	FGS ICMS (R\$) 0,671%	FGS ICMS (R\$) 0,0729%
0601	Consumo em kWh	101	0,803900	81,20	25	20,30	60,93	0,43
0601	Adc B Vermeia			18,55	25	4,63	13,91	0,09

CCI Código de Classificação do Item TOTAL: 99,75 - 99,75 - 24,93 - 74,82 - 0,49 - 2,29
Tarifa U Tributos 0,500440

RESERVADO AO FISCO 541f c278 3daa 6fa 826b a398 e000 8518

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

LEITURAS

Anterior 20/08/21 6397

Atual 20/09/21 6499

Consumo 101kWh

Período 25 dias

Constante do medidor 1

PRÓXIMA LEITURA

19/10/2021

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Serviço de Entrega	23,20	23,21
Imposto de Transmissão	3,78	3,77
Encargos Setoriais	8,17	8,19
Impostos Diretos e Encargos	27,71	27,79
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	99,78	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref.) R\$0,00

Méda 0
*Faturamento para medidor mínimo

INDICADORES DE QUALIDADE

METAS
Horas que o cliente ficou sem energia - DICI
Vezes que o cliente ficou sem energia - FIC
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC
Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI

MENSAL - APURADO TRIMESTRE - ANUAL - LIMITE DE TENSÃO (V)
NOMINAL
CONTRATADA
LIMITE INFERIOR
LIMITE SUPERIOR

ATENÇÃO
- Declaração de Qualidade Anual de Serviços - CCI nº 007 de 20 de julho de 2020, regulamentando a atuação dos órgãos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2020 e nos anos anteriores. Esta declaração substitui a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quais estão dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere, e dos anos anteriores.
- Acondição a bandeira tarifária denominada escassez hídrica em R\$14,20 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumidos, exceto para os clientes de baixa renda inscritos na tarifa social, os quais devem permanecer na sistemática de bandeira vermelha patamar 2, sem alteração de valores. Conforme resolução CREG nº 3, de 31/08/21.
- Problemas na iluminação Pública a ligar para sua prefeitura pelo número 0800 0021743 Problemas com iluminação Pública, contate a Prefeitura local de seu município.
- Violência contra mulher: denuncie! Ligue 180 ou procure o Ministério.
- Público: Precisa de apoio emocional? Ligue 188 e fale com o CVV - Centro de Valorização da Vida.

ENERGISA SERGIPE-DISTRIB ENERGISA - Rua Min Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa
Aracaju/SE - CEP 49040-150 - CNPJ 13.017.462/0001-63 - Ins. Est 270.767.436
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº038 736 253 - Emissão e Apresentação 20/09/2021
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta



Pague com PIX!
e largue o boleto para lá!

Use o QR Code PIX
E pague também nos fins de semana e feriados.
Acesse o app do seu banco -> clique na opção PIX
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code no lado e pronto! Conta paga.
Quer mais facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190 00009 03268 919002 31889 704172 6 875600000009975

PAGADOR JOAO BOSCO DA COSTA - CPF/CNPJ 022 350 805-53
AV JOSE MACHADO DE SOUZA 220 / SALA 1010 - JARDINS
ARACAJU / SE CEP 49000000

Nosso Nº	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32699190031889704	001380111202109	27/09/2021	R\$ 99,75	

BENEFICIÁRIO ENERGISA SERGIPE-DISTRIB ENERGISA CNPJ 13.017.462/0001-63
Rua Min Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa - Aracaju / SE - CEP 49040-150
Agência / Código do beneficiário: 3064-3/178003-4

